

PORTARIA Nº 316/2016–GAB

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos convênios firmados por esta Pasta; e

Considerando, o disposto no art. 67 d Lei Federal nº 8.666/93, que impões à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

Considerando, o encartado no art. 54 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que possibilita a nomeação de grupo de servidores para realizar competências relacionadas às atividades de gestão do contrato celebrado com a administração estadual;

Considerando, a multidisciplinaridade e a alta complexidade técnica dos trabalhos referentes à elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Goiânia-PDIRMG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALUIZO ANTUNES BARREIRA, portador do CPF/ MF nº 117.496.601-72, Analista de Gestão Administrativa, Arquiteto Urbanista; ANDRÉ LUIZ DE FREITAS, portador do CPF nº 301.284.631-04, Gerente de Programas Metropolitanos, Arquiteto Urbanista; ELCILENI DE MELO BORGES, portador do CPF/MF nº 532.521.101-30, Gestora Pública, Economista; GARIBALDI RIZZO DE CASTRO JÚNIOR, portador do CPF/MF nº 278.233.421-20, Arquiteto Urbanista; JULIANO MARTINS RODRIGUES, portador do CPF/MF nº 942.851.871-91, Analista de Políticas de Assistência Social, Sociólogo; JÚLIO CÉSAR COSTA, portador do CPF/MF nº 031.417.131-20, assessor Técnico, Economista e Engenheiro Eletricista; LUCELENA FÁTIMA DE MELO, portador do CPF/MF nº 370.815.001-53 Gerente de Desenvolvimento Institucional e Socioeconômico, Geógrafa; OLENKA REIS, portador do CPF/MF nº 082.930.741-91; Assessora Técnica, Advogada; MARCELO DE OLIVEIRA SAFADI, portador do CPF/MF nº 410.140.061-04, Superintendente Executivo de Assuntos Metropolitanos, Arquiteto Urbanista; RAIMUNDO NONATO VEIGA PINTO, portador do CPF/MF nº 640.119.025-04, Assistente de Gestão Administrativo, Administrador; VALÉRIA CARVALHO E SILVA, portador do CPF/MF nº 360.691.401-68, Jornalista e Advogada, para o exercício de competência auxiliar as atividades de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Goiânia em conjunto com a contratada.



Art. 2º Os servidores ora designados deverão analisar e emitir parecer técnico dos produtos referentes às metas constantes na Cláusula Décima do Contrato nº 014/2014-SECIMA, objetivando dar suporte técnico à tomada de decisão dos Gestores do Contrato referente à aprovação dos produtos entregues pela contratada em relação ao objeto contratado.

Art. 3º Esse Grupo será denominado Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar (GTTM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Mário João de Souza
Superintendente Executivo / SECIMA-GO